

## O Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo

8 de maio de 2026

Lisboa | CEJ, Auditório Álvaro Laborinho Lúcio

Assistência preferencialmente presencial.

Ação de Formação Contínua Tipo A

**Destinatários:** Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense.

**Enquadramento:** A Comissão Europeia apresentou o Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo (doravante designado por "Pacto") em setembro de 2020, com o objetivo de encontrar soluções sustentáveis e eficazes de longo prazo para gerir os fenómenos migratórios.

No âmbito de uma abordagem global, que permita gerir a migração de forma eficaz e equitativa, este Pacto tem como um dos objetivos principais criar um quadro comum que permita conciliar, harmonizar e fomentar a responsabilidade e solidariedade entre os Estados-Membros.

O novo Pacto em matéria de Migração e Asilo da União Europeia, aprovado em abril de 2024, entra em vigor a 12 de junho de 2026. Este pacote de 10 atos legislativos visa reformar o sistema de asilo, reforçar o controlo das fronteiras externas e implementar um mecanismo de solidariedade obrigatório entre os Estados-Membros.

O novo Pacto em matéria de Asilo e Migração da UE, incluindo os Regulamentos 2024/1348e 2024/1351, estabelece procedimentos de asilo mais rápidos (7-14 dias) e solidariedade obrigatória. Em Portugal, a AIMA (criada pelo Decreto-Lei 41/2023) gere o acolhimento e o Eurodac.

Mais informações de ordem genérica em:

- [https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/pact-migration-and-asylum\\_pt](https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/pact-migration-and-asylum_pt)
- <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/eu-migration-asylum-reform-pact/>
- <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/eu-migration-asylum-reform-pact/#:~:text=O%20Conselho%20adotou%20o%20Pacto,encargos%20entre%20os%20Estados%2DMembros>

### Objetivos:

- Sensibilizar os juízes para a nova realidade decorrente do Pacto
- Compreensão do novo regime jurídico e suas implicações
- Avaliação dos novos procedimentos e verificação da sua validade

### Elementos normativos relevantes:

- REGULAMENTO (UE) 2024/1351 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 14 de maio de 2024, relativo à gestão do asilo e da migração, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1147 e (UE) 2021/1060 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 604/2013
- REGULAMENTO (UE) 2024/1358 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 14 de maio de 2024, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de dados biométricos para efeitos da aplicação efetiva dos Regulamentos (UE) 2024/1351 e (UE) 2024/1350 do Parlamento Europeu e do Conselho e da Diretiva 2001/55/CE do Conselho, para identificação de nacionais de países terceiros e apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei, que altera os Regulamentos (UE) 2018/1240 e (UE) 2019/818 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga o Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho
- Despacho n.º 11856-A/2024, 7.10.2024, in DR Série II, Suplemento, de 7.10.2024, que constitui um grupo de trabalho com a missão de preparar, coordenar e assegurar a execução do Plano Nacional de Implementação do Pacto em matéria de Migração e Asilo.
- Decreto-Lei n.º 116-A/2025, de 27 de outubro, que Executa o Regulamento (UE) 2024/1358, relativo à criação do sistema Eurodac de comparação de dados biométricos.
- Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, que cria a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

## 9h20 Abertura

### 9h30 Os quatro pilares do Novo Pacto em matéria de migração e asilo: as principais mudanças e implicações

*Pedro Portugal Gaspar, Presidente do Conselho Diretivo da AIMA, Agência para a integração, migração e asilo*

*Manuel Jarmela Palos, Coordenador Nacional do Grupo de Trabalho de Implementação do Pacto*

### 10h00 O Novo Pacto e suas principais implicações no sistema de proteção internacional

*Pedro Marchão Marques, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo*

### 10h30 O respeito pelos direitos fundamentais no Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo

*Ana Sofia Barros, ACNUR*

## 11h00 Pausa

### 11h30 O Novo Pacto e suas principais implicações ao nível do direito da família e crianças

*António José Fialho, Juiz Desembargador, Juiz Presidente da Comarca de Setúbal*

### 12h00 O Novo Pacto e suas principais implicações ao nível do direito penal

*Ruben Juvandes, Juiz de Direito, Assessor do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura*

### 12h30 Detenção e retorno no Novo Pacto

*Sofia Cruz, OIM*

## 13h00 Debate

Moderação: **Fernando Duarte**, Juiz Desembargador, Diretor Adjunto do Centro de Estudos Judiciários